

RELATÓRIO DO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022

1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A reformulação do orçamento visa adequar a despesa orçada com a fixada, tendo em vista o comportamento da execução orçamentária e a previsão de despesas até o final do corrente ano.

Os anexos que compõem o processo de reformulação demonstram que o orçamento do CoreconPR para o exercício de 2022 apresentava uma previsão global de receitas de R\$ 1.823.000,00 (um milhão, oitocentos e vinte e três mil reais), sendo R\$ 1.217.800,00 (um milhão, duzentos e dezessete mil e oitocentos reais) referente a Receitas de Contribuições, R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) referente a Receita Patrimonial, R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais) referente a Receita de Exploração de Serviços, R\$ 438.700,00 (quatrocentos e trinta e oito mil e setecentos reais) referente a Outras Receitas Correntes, R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), referente a Transferências Corrente e R\$ 100.000,00 (cem mil reais) referente a Receitas de Capital Previstas. Com a presente proposta de reformulação a posição total se mantém a mesma, com a seguinte distribuição:

RECEITAS CORRENTES	1.723.000,00
Receita de Contribuições	1.217.800,00
Receita Patrimonial	15.000,00
Receita de Serviços	18.500,00
Outras Receitas Correntes	438.700,00
Transferências Correntes	33.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	100.000,00
Superávit Exercícios Anteriores	100.000,00
RECEITA TOTAL	1.823.000,00

O orçamento do CoreconPR para o exercício de 2022 apresentava uma previsão global de despesas de R\$ 1.823.000,00 (um milhão, oitocentos e vinte e três mil reais), sendo R\$ 1.723.000,00 (um milhão, setecentos e vinte e três mil reais) relativos a Despesas Correntes e R\$ 100.000,00 (cem mil reais) relativos a Despesas de Capital. Com a presente proposta o orçamento total manteve-se o mesmo R\$ 1.823.000,00 (um milhão, oitocentos e vinte e três mil reais), existindo transposições entre as contas de Despesas Correntes e entre as contas de Despesas de Capital.

A presente reformulação utilizou como recurso a "anulação parcial ou total de dotações orçamentárias", com base na lei 4.320/64, artigo 43, parágrafo 1º, item I, II e III, que totalizam R\$ 103.980,00 (cento e três mil e novecentos e oitenta reais).

Assim se propõe a suplementação de R\$ 103.980,00 (cento e três mil e novecentos e oitenta reais), nos seguintes elementos: 6.3.1.1.01.01.001 - Salários - R\$ 17.500,00; 6.3.1.1.01.01.003 - Gratificações - R\$ 40.000,00; 6.3.1.1.01.01.010 - Indenizações Trabalhistas - R\$ 3.400,00; 6.3.1.1.01.03.003 - Seguros de Vida - Funcionários - R\$ 100,00; 6.3.1.3.01.01.001 - Materiais de Expediente - R\$ 280,00; 6.3.1.3.01.01.018 - Materiais de Festividades E Homenagens - R\$ 800,00; 6.3.1.3.01.01.021 - Combustíveis e Lubrificantes - R\$ 2.000,00; 6.3.1.3.03.03.002 - Funcionários - R\$ 3.600,00; 6.3.1.3.04.01.002



Conselho Regional de Economia da 6ª Região/Paraná

Rua Professora Rosa Saporski, 989 - Mercês - CEP 80.810-120 - Curitiba - PR

Fone/Fax: (41) 3336-0701 - site: www.coreconpr.gov.br - e-mail: coreconpr@coreconpr.gov.br



Transporte Pessoal e Bagagens - 3.000,00; 6.3.1.3.04.01.003 - Passagens Aéreas/Terrestres - R\$ 6.600,00; 6.3.1.3.04.01.006 - Conservação Bens Móveis e Imóveis - R\$ 2.950,00; 6.3.1.3.04.01.007 - Impressão de Carteiras Profissionais e Outros - R\$ 600,00; 6.3.1.3.04.01.009 - Serviços Gráficos - R\$ 1.500,00; 6.3.1.3.04.01.012 - Serviço de Comunicação em Geral - Telefone Fixo - R\$ 300,00; 6.3.1.3.04.01.017 - Seguros em Geral - R\$ 800,00; 6.3.1.3.04.01.019 - Serviços de Cobrança Bancária - R\$ 4.300,00; 6.3.1.3.04.01.021 - Despesas Bancárias - R\$ 100,00; 6.3.1.3.04.01.032 - Consultoria, Cursos e Assemelhados - R\$ 3.300,00; 6.3.1.3.04.01.037 - Custas Judiciais - R\$ 1.350,00; 6.3.1.3.04.01.042 - Despesas com Alimentação - R\$ 300,00; 6.3.1.3.04.01.045 - Despesas Pequenas de Pronto Pagamento - R\$ 3.000,00; 6.3.1.3.04.01.063 - Locação Bens Móveis e Imóveis, Condomínios - R\$ 1.200,00; 6.3.2.1.01.03.003 - Equipamentos de Informática - R\$ 7.000,00.

E se propõe a redução de R\$ 103.980,00 (cento e três mil e novecentos e oitenta reais), nos seguintes elementos: 6.3.1.1.01.01.004 - 13. Salário - R\$ 150,00; 6.3.1.1.01.01.005 - Abono Constitucional de Férias - R\$ 1.850,00; 6.3.1.1.01.01.006 - Abono Pecuniário de Férias - R\$ 6.550,00; 6.3.1.1.01.02.001 - INSS Entidade - R\$ 3.800,00; 6.3.1.1.01.02.002 - FGTS - R\$ 1.850,00; 6.3.1.1.01.02.003 - PIS/PASEP - R\$ 350,00; 6.3.1.1.01.03.001 - Vale Transporte - R\$ 8.000,00; 6.3.1.1.01.03.002 - Vale Refeição - R\$ 7.350,00; 6.3.1.3.01.01.009 - Material de Informática - R\$ 250,00; 6.3.1.3.01.01.015 - Gêneros de Alimentação - R\$ 500,00; 6.3.1.3.01.01.020 - Gás e Outros Materiais Engarrafados - R\$ 150,00; 6.3.1.3.03.01.001 - Remuneração de Serviços Pessoais - R\$ 500,00; 6.3.1.3.03.03.001 - Conselheiros Efetivos e Suplentes - R\$ 8.900,00; 6.3.1.3.03.03.004 - Delegados - R\$ 3.500,00; 6.3.1.3.04.01.001 - Serviço de Transporte de Encomendas e Cargas - R\$ 100,00; 6.3.1.3.04.01.004 - Assinaturas de Periódicos e Técnicos - R\$ 100,00; 6.3.1.3.04.01.005 - Fornecimento de Energia Elétrica - R\$ 1.100,00; 6.3.1.3.04.01.008 - Publicações - R\$ 1.600,00; 6.3.1.3.04.01.011 - Serviço de Assistência à Saúde - R\$ 12.500,00; 6.3.1.3.04.01.013 - Serviço de Comunicação em Geral - Telefone Móvel - R\$ 250,00; 6.3.1.3.04.01.014 - Serviço de Comunicação em Geral - Internet - R\$ 250,00; 6.3.1.3.04.01.015 - Serviço de Comunicação em Geral - Correios - R\$ 1.400,00; 6.3.1.3.04.01.029 - Serviços de Assistência Odontológica - R\$ 1.000,00; 6.3.1.3.04.01.034 - Gincana/Torneio - R\$ 7.050,00; 6.3.1.3.04.01.035 - Prêmio de Monografia - R\$ 3.000,00; 6.3.1.3.04.01.038 - Impostos, Taxas, Multas e Pedágios - R\$ 200,00; 6.3.1.3.04.01.039 - Assessoria de Imprensa - R\$ 150,00; 6.3.1.3.04.01.041 - Congressos e Similares - R\$ 2.000,00; 6.3.1.3.04.01.047 - Serviços de Informática - R\$ 2.400,00; 6.3.1.3.04.01.048 - Honorários Advocatícios - R\$ 1.850,00; 6.3.1.3.04.01.049 - Festividades e Homenagens - R\$ 1.050,00; 6.3.1.3.04.01.050 - Serviços Cartoriais - R\$ 450,00; 6.3.1.3.04.01.051 - Serviço de Vigilância - R\$ 500,00; 6.3.1.3.04.01.059 - Despesas com Cópias e Reproduções - R\$ 350,00; 6.3.1.3.04.01.061 - Despesas com Eleições - R\$ 800,00; 6.3.1.3.04.01.062 - Despesas com Estacionamento - R\$ 150,00; 6.3.1.3.04.01.064 - Serviços de Criação e Manutenção - Website - R\$ 80,00; 6.3.1.3.04.01.072 - Assessoria Contábil - R\$ 150,00; 6.3.1.3.04.01.078 - Despesas com Fiscalização - R\$ 2.000,00; 6.3.1.6.01.02.002 - Transferências a Outras Entidades Públicas - R\$ 8.300,00; 6.3.1.6.01.02.002 - Contribuições (Cofecon) - R\$ 4.500,00; 6.3.2.1.01.03.001 - Mobiliários e Utensílio de Escritório - R\$ 7.000,00.



As despesas ficaram distribuídas da seguinte forma:

1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Exercício de 2022

NATUREZA DA DESPESA
(Anexo nº 2 - Lei 4.320/64)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
6.3.1	DESPESAS CORRENTES			1.723.000,00
6.3.1.1.01	PESSOAL E ENCARGOS			1.723.000,00
6.3.1.1.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL		977.500,00	
6.3.1.1.01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	679.350,00		
6.3.1.1.01.02	ENCARGOS PATRONAIS	174.700,00		
6.3.1.1.01.03	BENEFÍCIOS A PESSOAL	123.450,00		
6.3.1.3.01	MATERIAL DE CONSUMO	13.380,00	13.380,00	
6.3.1.3.03	SERVIÇOS DE PESSOAS FÍSICAS		29.700,00	
6.3.1.3.03.01	SERVIÇOS DE PESSOAS FÍSICAS	500,00		
6.3.1.3.03.03	DIÁRIAS	29.200,00		
6.3.1.3.04	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS - PJ		375.220,00	
6.3.1.3.04.01	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS - PJ	375.220,00		
6.3.1.5.01	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		11.700,00	
6.3.1.5.01.01	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	11.700,00		
6.3.1.6.01	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		315.500,00	
6.3.1.01.02	CONTRIBUIÇÕES	315.500,00		
6.3.2	DESPESAS DE CAPITAL			100.000,00
6.3.2.1	INVESTIMENTOS			100.000,00
6.3.2.1.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000,00	
6.3.2.1.01.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00		
6.3.2.1.01.03	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	20.000,00		
6.3.2.1.04	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		0,00	0,00
6.3.1.01.04.01	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			
6.3.2.9.99	RESERVAS DE CONTINGÊNCIAS		0,00	0,00
6.3.2.9.99.99	RESERVAS DE CONTINGÊNCIAS			
	TOTAL GERAL	1.823.000,00	1.823.000,00	1.823.000,00



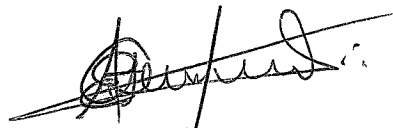

Conselho Regional de Economia da 6ª Região/Paraná

Rua Professora Rosa Saporski, 989 - Mercês - CEP 80.810-120 - Curitiba - PR

Fone/Fax: (41) 3336-0701 - site: www.coreconpr.gov.br - e-mail: coreconpr@coreconpr.gov.br

Concluindo, esclarecemos que os demonstrativos apresentados foram elaborados de acordo com as normas vigentes, visando adequação da execução orçamentária, desta forma somos de parecer favorável à aprovação da presente proposta de Reformulação Orçamentária.

Curitiba, 17 de outubro de 2022.



EDUARDO ANDRÉ CONSENTINO
ECONOMISTA 6783/PR
PRESIDENTE DO CORECONPR



CAROLINE CRUZ DA SILVA
PR-079100/O-8
CONTADORA



CORECON 6ª Região/PR


1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Exercício de 2022

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS


RECEITA			DESPESA		
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
Receitas Correntes		1.723.000,00	Despesas Correntes		1.723.000,00
Receita de Contribuições	1.217.800,00		Pessoal e Encargos	977.500,00	
Receita Patrimonial	15.000,00		Uso de Bens e Serviços	418.300,00	
Exploração de Serviços	18.500,00		Transferências Correntes	11.700,00	
Outras Receitas Correntes	438.700,00		Tributárias e Contributiv	315.500,00	
Transferências Correntes	33.000,00				
Receitas de Capital Previstas		100.000,00	Despesas de Capital Crédito Disponível		100.000,00
Alienação de Bens Imóveis	100.000,00		Investimentos	100.000,00	
Lei 4320/64 - Artigo 43 § 1º		-	Reserva de Contingencia		-
Parte de Superavit Financei apurado no exercicio anterior	-				
TOTAL		1.823.000,00	TOTAL		1.823.000,00

RESUMO					
RECEITAS CORRENTES		1.723.000,00	DESPESAS CORRENTES		1.723.000,00
RECEITAS DE CAPITAL		100.000,00	DESPESAS DE CAPITAL		100.000,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO		-	RESERVA DE CONTINGENCIA		-
TOTAL		1.823.000,00	TOTAL		1.823.000,00

Curitiba, 17 de outubro de 2022



EDUARDO ANDRÉ COSENTINO
ECONOMISTA 6783/PR
PRESIDENTE DO CORECONPR



CAROLINE CRUZ DA SILVA
PR-079100/0-8
CONTADORA



Conselho Regional de Economia da 6ª Região/Paraná

Rua Professora Rosa Saporski, 989 - Mercês - CEP 80.810-120 - Curitiba - PR


Fone/Fax: (41) 3336-0701 - site: www.coreconpr.gov.br - e-mail: coreconpr@coreconpr.gov.br

CORECON 6ª Região/PR

1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Exercício de 2022
QUADRO GERAL DE DESPESAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUAL
6.3.1	DESPESAS CORRENTES	1.723.000,00	96.980,00	96.980,00	1.723.000,00
6.3.1.1.01.	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	627.000,00	60.900,00	8.550,00	679.350,00
6.3.1.1.01.	ENCARGOS PATRONAIS	180.700,00	0,00	6.000,00	174.700,00
6.31.1.01.0	BENEFÍCIOS A PESSOAL	138.700,00	100,00	15.350,00	123.450,00
6.3.1.3.01	MATERIAL DE CONSUMO	11.200,00	3.080,00	900,00	13.380,00
6.3.1.3.03.	SERVIÇOS PESSOAIS PESSOA FÍSICA	1.000,00	0,00	500,00	500,00
6.3.1.3.03.	DIÁRIAS	38.000,00	3.600,00	12.400,00	29.200,00
6.3.1.3.04.	OUTRAS SERVIÇOS E ENCARGOS	386.400,00	29.300,00	40.480,00	375.220,00
6.3.1.5.01.	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	20.000,00	0,00	8.300,00	11.700,00
6.3.1.01.02	CONTRIBUIÇÕES	320.000,00	0,00	4.500,00	315.500,00
6.3.2	DESPESAS DE CAPITAL CRÉDITO DISPÓNÍVEL	100.000,00	7.000,00	7.000,00	100.000,00
6.3.2.01.01	OBRA E INSTALAÇÕES	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
6.3.2.01.03	EQUIPOTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	7.000,00	7.000,00	20.000,00
6.3.1.01.04	AQUISIÇÃO IMÓVEIS	0,00			0,00
6.3.2.9	RESERVA DE CONTINGENCIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.3.2.9.99.	RESERVA DE CONTINGENCIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL GERAL	1.823.000,00	103.980,00	103.980,00	1.823.000,00

Curitiba, 17 de outubro de 2022



EDUARDO ANDRÉ COSENTINO
ECONOMISTA 6783/PR
PRESIDENTE DO CORECONPR



CAROLINE CRUZ DA SILVA
PR-079100/O-8
CONTADORA



Conselho Regional de Economia da 6ª Região/Paraná

Rua Professora Rosa Saporski, 989 - Mercês - CEP 80.810-120 - Curitiba - PR

Fone/Fax: (41) 3336-0701 - site: www.coreconpr.gov.br - e-mail: coreconpr@coreconpr.gov.br

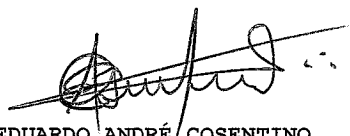
CORECON 6ª Região/PR


 1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 Exercício de 2022

 NATUREZA DA DESPESA
 (Anexo nº 2 - Lei 4.320/64)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
6.3.1	DESPESAS CORRENTES			1.723.000,00
6.3.1.1.01	PESSOAL E ENCARGOS			1.723.000,00
6.3.1.1.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL		977.500,00	
6.3.1.1.01.0	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	679.350,00		
6.3.1.1.01.0	ENCARGOS PATRONAIS	174.700,00		
6.3.1.1.01.0	BENEFÍCIOS A PESSOAL	123.450,00		
6.3.1.3.01	MATERIAL DE CONSUMO	13.380,00	13.380,00	
6.3.1.3.03	SERVIÇOS DE PESSOAS FÍSICAS		29.700,00	
6.3.1.3.03.0	SERVIÇOS DE PESSOAS FÍSICAS	500,00		
6.3.1.3.03.0	DIÁRIAS	29.200,00		
6.3.1.3.04	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS - PJ		375.220,00	
6.3.1.3.04.0	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS - PJ	375.220,00		
6.3.1.5.01	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		11.700,00	
6.3.1.5.01.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	11.700,00		
6.3.1.6.01	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		315.500,00	
6.3.1.6.01.2	CONTRIBUIÇÕES	315.500,00		
6.3.2	DESPESAS DE CAPITAL			100.000,00
6.3.2.1	INVESTIMENTOS			100.000,00
6.3.2.1.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000,00	
6.3.2.1.01.0	OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00		
6.3.2.1.01.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	20.000,00		
6.3.2.1.04	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		0,00	0,00
6.3.2.1.04.0	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			
6.3.2.9.99	RESERVAS DE CONTINGÊNCIAS		0,00	0,00
6.3.2.9.99.9	RESERVAS DE CONTINGÊNCIAS			
	TOTAL GERAL	1.823.000,00	1.823.000,00	1.823.000,00

Curitiba, 17 de outubro de 2022


 EDUARDO ANDRÉ COSENTINO
 ECONOMISTA 6783/PR
 PRESIDENTE DO CORECONPR


 CAROLINE CRUZ DA SILVA
 PR-079100/O-8
 CONTADORA

Conselho Regional de Economia da 6ª Região/Paraná

Rua Professora Rosa Saporski, 989 - Mercês - CEP 80.810-120 - Curitiba - PR

Fone/Fax: (41) 3336-0701 - site: www.coreconpr.gov.br - e-mail: coreconpr@coreconpr.gov.br


CORECON 6ª Região/PR

 1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 Exercício de 2022

DEMONSTRATIVO DE EVOLUÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	TÍTULO	REALIZADA				PREVISTA
		E				2022
		2018	2019	2020	2021	
6.2.1	RECEITAS CORRENTES	1.585.320,61	1.618.310,80	1.659.806,06	1.538.406,19	1.723.000,00
6.2.1.1	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.250.897,53	1.269.060,51	1.182.304,74	1.180.930,33	1.217.800,00
6.2.1.1.01	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.250.897,53	1.269.060,51	1.182.304,74	1.180.930,33	1.217.800,00
6.2.1.2.01	RECEITA PATRIMONIAL	31.996,48	22.911,86	6.427,84	13.652,06	15.000,00
6.2.1.2.01.01	RECEITAS DE VALORES IMOBILIÁRIAS	3.960,00	3.387,00	835,00	620,00	-
6.2.1.2.01.03	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	28.036,48	19.524,86	5.592,84	13.032,06	15.000,00
6.2.1.2.02	EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS	31.786,78	36.128,00	21.959,90	21.366,99	18.500,00
6.2.1.1.02	RECEITA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	31.786,78	36.128,00	21.959,90	21.366,99	18.500,00
6.2.1.4	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	267.639,82	290.210,43	443.613,58	322.456,81	438.700,00
6.2.1.4.02	MULTAS POR EXERCÍCIO ILEGAL DA PROF	3.399,19	6.615,23	10.567,07	19.803,31	19.500,00
6.2.1.4.03	RECEITAS DIVÍDA ATIVA	121.620,06	139.595,62	394.331,35	266.494,01	393.200,00
6.2.1.4.05	RECEITAS DIVERSAS	19.445,45	16.117,23	35.527,66	26.686,48	25.000,00
6.2.1.9.09	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	123.175,12	127.882,35	3.187,50	9.473,01	1.000,00
6.2.1.5	TRANSFERENCIAS CORRENTES	3.000,00	-	5.500,00	-	33.000,00
6.2.1.5.01.01	Conselho Federal	3.000,00	-	5.500,00	-	3.000,00
6.2.1.5.02.01	TRANSF DE OUTRAS ENTIDADES PUBLICAS	-	-	-	-	10.000,00
6.2.1.5.02.02	TRANSF DE OUTRAS ENTIDADES PRIVADAS	-	-	-	-	20.000,00
6.2.2	RECEITA DE CAPITAL	-	-	-	-	100.000,00
6.2.2.2	ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	100.000,00
6.2.2.2.02	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	-	-	-	-	20.000,00
6.2.2.2.01	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	-	-	-	-	80.000,00
TOTAL GERAL		1.585.320,61	1.618.310,80	1.659.806,06	1.538.406,19	1.823.000,00

Curitiba, 17 de outubro de 2022



EDUARDO ANDRÉ COSENTINO
 ECONOMISTA 6783/PR
 PRESIDENTE DO CORECONPR



CAROLINE CRUZ DA SILVA
 PR-079100/O-8
 CONTADORA



Conselho Regional de Economia da 6ª Região/Paraná

Rua Professora Rosa Saporski, 989 - Mercês - CEP 80.810-120 - Curitiba - PR

Fone/Fax: (41) 3336-0701 - site: www.coreconpr.gov.br - e-mail: coreconpr@coreconpr.gov.br

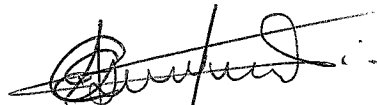
CORECON 6ª Região/PR

 1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 Exercício de 2022

DEMONSTRATIVO DE EVOLUÇÃO DA DESPESA

CÓDIGO	TÍTULO	DESPESA				PREVISTA
		2018	2019	2020	2021	2022
6.3.1	DESPESAS CORRENTES	1.741.968,84	1.702.955,83	1.576.764,34	1.586.858,16	1.723.000,00
6.3.1	DESPESAS CORRENTES	1.411.994,01	1.362.874,37	1.238.572,00	1.276.900,31	1.395.800,00
6.3.1.1.01	PESSOAL	887.691,25	912.428,20	869.463,35	910.893,57	977.500,00
6.3.1.3.01	MATERIAL DE CONSUMO	24.070,10	22.829,77	22.465,02	12.086,22	13.380,00
6.3.1.3.03	SERVIÇOS DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS	500.232,66	427.616,40	346.643,63	353.920,52	404.920,00
6.3.1.5.01	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	329.974,83	340.081,46	338.192,34	309.957,85	327.200,00
6.3.1.5.01.1	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	3.000,00	4.500,00	9.300,00	7.200,00	11.700,00
6.3.1.5.01.2	CONTRIBUIÇÕES	326.974,83	335.581,46	328.892,34	302.757,85	315.500,00
6.3.2	DESPESAS DE CAPITAL CRÉDITO DISPONÍVEL	14.944,50	7.024,55	57.122,93	20.972,72	100.000,00
6.3.2.1	INVESTIMENTOS	14.944,50	7.024,55	57.122,93	20.972,72	100.000,00
6.3.2.1.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	9.950,00	1.360,00	52.953,64	7.300,00	80.000,00
6.3.2.1.03	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE	4.994,50	5.664,55	4.169,29	13.672,72	20.000,00
6.3.2.1.04	INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-
6.3.1.01.04	CAQUIÇÃO IMÓVEIS	-	-	-	-	-
	TOTAL GERAL	1.756.913,34	1.709.980,38	1.633.887,27	1.607.830,88	1.823.000,00

Curitiba, 17 de outubro de 2022



 EDUARDO ANDRÉ COSENTINO
 ECONOMISTA 6783/PR
 PRESIDENTE DO CORECONPR



 CAROLINE CRUZ DA SILVA
 PR-079100/O-8
 CONTADORA


Conselho Regional de Economia da 6ª Região/Paraná

Rua Professora Rosa Saporski, 989 - Mercês - CEP 80.810-120 - Curitiba - PR

Fone/Fax: (41) 3336-0701 - site: www.coreconpr.gov.br - e-mail: coreconpr@coreconpr.gov.br

COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS

PARECER SOBRE A 1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2022

Dando cumprimento ao que determina a legislação vigente, levamos à apreciação dos senhores conselheiros a 1ª Reformulação Orçamentária deste CoreconPR relativa ao exercício de 2022, com fundamento a Lei 4.320/64 e do Decreto 64.010/969.

A reformulação do orçamento visa adequar a despesa orçada com a fixada, tendo em vista o comportamento da execução orçamentária e a previsão de despesas até o final do corrente ano.

Os anexos que compõem o processo de reformulação demonstram que o orçamento do CoreconPR para o exercício de 2022 apresentava uma previsão global de receitas de R\$ 1.823.000,00 (um milhão, oitocentos e vinte e três mil reais), sendo R\$ 1.217.800,00 (um milhão, duzentos e dezessete mil e oitocentos reais) referente a Receitas de Contribuições, R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) referente a Receita Patrimonial, R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais) referente a Receita de Exploração de Serviços, R\$ 438.700,00 (quatrocentos e trinta e oito mil e setecentos reais) referente a Outras Receitas Correntes, R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), referente a Transferências Corrente e R\$ 100.000,00 (cem mil reais) referente a Receitas de Capital Previstas. Com a presente proposta de reformulação a posição total se mantém a mesma, com a seguinte distribuição:

RECEITAS CORRENTES	1.723.000,00
Receita de Contribuições	1.217.800,00
Receita Patrimonial	15.000,00
Receita de Serviços	18.500,00
Outras Receitas Correntes	438.700,00
Transferências Correntes	33.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	100.000,00
Superávit Exercícios Anteriores	100.000,00
RECEITA TOTAL	1.823.000,00

O orçamento do CoreconPR para o exercício de 2022 apresentava uma previsão global de despesas de R\$ 1.823.000,00 (um milhão, oitocentos e vinte e três mil reais), sendo R\$ 1.723.000,00 (um milhão, setecentos e vinte e três mil reais) relativos a Despesas Correntes e R\$ 100.000,00 (cem mil reais) relativos a Despesas de Capital. Com a presente proposta o orçamento total manteve-se o mesmo R\$ 1.823.000,00 (um milhão, oitocentos e vinte e três mil reais), existindo transposições entre as contas de Despesas Correntes e entre as contas de Despesas de Capital.

A presente reformulação utilizou como recurso a "anulação parcial ou total de dotações orçamentárias", com base na lei 4.320/64, artigo 43, parágrafo 1º, item I, II e III, que totalizam R\$ 103.980,00 (cento e três mil e novecentos e oitenta reais).

Assim se propõe a suplementação de R\$ 103.980,00 (cento e três mil e novecentos e oitenta reais), nos seguintes elementos: 6.3.1.1.01.01.001 - Salários - R\$ 17.500,00; 6.3.1.1.01.01.003 - Gratificações - R\$



Conselho Regional de Economia da 6ª Região/Paraná

Rua Professora Rosa Saporski, 989 - Mercês - CEP 80.810-120 - Curitiba - PR

Fone/Fax: (41) 3336-0701 - site: www.coreconpr.gov.br - e-mail: coreconpr@coreconpr.gov.br

40.000,00; 6.3.1.1.01.01.010 - Indenizações Trabalhistas - R\$ 3.400,00;
6.3.1.1.01.03.003 - Seguros de Vida - Funcionários - R\$ 100,00;
6.3.1.3.01.01.001 - Materiais de Expediente - R\$ 280,00;
6.3.1.3.01.01.018 - Materiais de Festividades E Homenagens - R\$ 800,00;
6.3.1.3.01.01.021 - Combustíveis e Lubrificantes - R\$ 2.000,00;
6.3.1.3.03.03.002 - Funcionários - R\$ 3.600,00; 6.3.1.3.04.01.002 -
Transporte Pessoal e Bagagens - 3.000,00; 6.3.1.3.04.01.003 - Passagens
Aéreas/Terrestres - R\$ 6.600,00; 6.3.1.3.04.01.006 - Conservação Bens
Móveis e Imóveis - R\$ 2.950,00; 6.3.1.3.04.01.007 - Impressão de
Carteiras Profissionais e Outros - R\$ 600,00; 6.3.1.3.04.01.009 -
Serviços Gráficos - R\$ 1.500,00; 6.3.1.3.04.01.012 - Serviço de
Comunicação em Geral - Telefone Fixo - R\$ 300,00; 6.3.1.3.04.01.017 -
Seguros em Geral - R\$ 800,00; 6.3.1.3.04.01.019 - Serviços de Cobrança
Bancária - R\$ 4.300,00; 6.3.1.3.04.01.021 - Despesas Bancárias - R\$
100,00; 6.3.1.3.04.01.032 - Consultoria, Cursos e Assemelhados - R\$
3.300,00; 6.3.1.3.04.01.037 - Custas Judiciais - R\$ 1.350,00;
6.3.1.3.04.01.042 - Despesas com Alimentação - R\$ 300,00;
6.3.1.3.04.01.045 - Despesas Pequenas de Pronto Pagamento - R\$ 3.000,00;
6.3.1.3.04.01.063 - Locação Bens Móveis e Imóveis, Condomínios - R\$
1.200,00; 6.3.2.1.01.03.003 - Equipamentos de Informática - R\$ 7.000,00.

E se propõe a redução de R\$ 103.980,00 (cento e três mil e novecentos e oitenta reais), nos seguintes elementos: 6.3.1.1.01.01.004 - 13. Salário - R\$ 150,00; 6.3.1.1.01.01.005 - Abono Constitucional de Férias - R\$ 1.850,00; 6.3.1.1.01.01.006 - Abono Pecuniário de Férias - R\$ 6.550,00; 6.3.1.1.01.02.001 - INSS Entidade - R\$ 3.800,00; 6.3.1.1.01.02.002 - FGTS - R\$ 1.850,00; 6.3.1.1.01.02.003 - PIS/PASEP - R\$ 350,00; 6.3.1.1.01.03.001 - Vale Transporte - R\$ 8.000,00; 6.3.1.1.01.03.002 - Vale Refeição - R\$ 7.350,00; 6.3.1.3.01.01.009 - Material de Informática - R\$ 250,00; 6.3.1.3.01.01.015 - Gêneros de Alimentação - R\$ 500,00; 6.3.1.3.01.01.020 - Gás e Outros Materiais Engarrafados - R\$ 150,00; 6.3.1.3.03.01.001 - Remuneração de Serviços Pessoais - R\$ 500,00; 6.3.1.3.03.03.001 - Conselheiros Efetivos e Suplentes - R\$ 8.900,00; 6.3.1.3.03.03.004 - Delegados - R\$ 3.500,00; 6.3.1.3.04.01.001 - Serviço de Transporte de Encomendas e Cargas - R\$ 100,00; 6.3.1.3.04.01.004 - Assinaturas de Periódicos e Técnicos - R\$ 100,00; 6.3.1.3.04.01.005 - Fornecimento de Energia Elétrica - R\$ 1.100,00; 6.3.1.3.04.01.008 - Publicações - R\$ 1.600,00; 6.3.1.3.04.01.011 - Serviço de Assistência à Saúde - R\$ 12.500,00; 6.3.1.3.04.01.013 - Serviço de Comunicação em Geral - Telefone Móvel - R\$ 250,00; 6.3.1.3.04.01.014 - Serviço de Comunicação em Geral - Internet - R\$ 250,00; 6.3.1.3.04.01.015 - Serviço de Comunicação em Geral - Correios - R\$ 1.400,00; 6.3.1.3.04.01.029 - Serviços de Assistência Odontológica - R\$ 1.000,00; 6.3.1.3.04.01.034 - Gincana/Torneio - R\$ 7.050,00; 6.3.1.3.04.01.035 - Prêmio de Monografia - R\$ 3.000,00; 6.3.1.3.04.01.038 - Impostos, Taxas, Multas e Pedágios - R\$ 200,00; 6.3.1.3.04.01.039 - Assessoria de Imprensa - R\$ 150,00; 6.3.1.3.04.01.041 - Congressos e Similares - R\$ 2.000,00; 6.3.1.3.04.01.047 - Serviços de Informática - R\$ 2.400,00; 6.3.1.3.04.01.048 - Honorários Advocáticos - R\$ 1.850,00; 6.3.1.3.04.01.049 - Festividades e Homenagens - R\$ 1.050,00; 6.3.1.3.04.01.050 - Serviços Cartoriais - R\$ 450,00; 6.3.1.3.04.01.051 - Serviço de Vigilância - R\$ 500,00; 6.3.1.3.04.01.059 - Despesas com Cópias e Reproduções - R\$ 350,00; 6.3.1.3.04.01.061 - Despesas com Eleições - R\$ 800,00; 6.3.1.3.04.01.062 - Despesas com Estacionamento - R\$ 150,00; 6.3.1.3.04.01.064 - Serviços de Criação e Manutenção - Website - R\$ 80,00; 6.3.1.3.04.01.072 - Assessoria Contábil - R\$ 150,00; 6.3.1.3.04.01.078 - Despesas com Fiscalização - R\$ 2.000,00; 6.3.1.6.01.02.002 - Transferências a Outras Entidades Públicas - R\$



Conselho Regional de Economia da 6ª Região/Paraná

Rua Professora Rosa Saporski, 989 - Mercês - CEP 80.810-120 - Curitiba - PR

Fone/Fax: (41) 3336-0701 - site: www.coreconpr.gov.br - e-mail: coreconpr@coreconpr.gov.br

8.300,00; 6.3.1.6.01.02.002 - Contribuições (Cofecon) - R\$ 4.500,00;
 6.3.2.1.01.03.001 - Mobiliários e Utensílio de Escritório - R\$ 7.000,00.

As despesas ficaram distribuídas da seguinte forma:

1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Exercício de 2022

NATUREZA DA DESPESA

(Anexo nº 2 - Lei 4.320/64)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
6.3.1	DESPESAS CORRENTES			1.723.000,00
6.3.1.1.01	PESSOAL E ENCARGOS			1.723.000,00
6.3.1.1.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL		977.500,00	
6.3.1.1.01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	679.350,00		
6.3.1.1.01.02	ENCARGOS PATRONAIS	174.700,00		
6.3.1.1.01.03	BENEFÍCIOS A PESSOAL	123.450,00		
6.3.1.3.01	MATERIAL DE CONSUMO	13.380,00	13.380,00	
6.3.1.3.03	SERVIÇOS DE PESSOAS FÍSICAS		29.700,00	
6.3.1.3.03.01	SERVIÇOS DE PESSOAS FÍSICAS	500,00		
6.3.1.3.03.03	DIÁRIAS	29.200,00		
6.3.1.3.04	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS - PJ		375.220,00	
6.3.1.3.04.01	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS - PJ	375.220,00		
6.3.1.5.01	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		11.700,00	
6.3.1.5.01.01	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	11.700,00		
6.3.1.6.01	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		315.500,00	
6.3.1.01.02	CONTRIBUIÇÕES	315.500,00		
6.3.2	DESPESAS DE CAPITAL			100.000,00
6.3.2.1	INVESTIMENTOS			100.000,00
6.3.2.1.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000,00	
6.3.2.1.01.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00		
6.3.2.1.01.03	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	20.000,00		
6.3.2.1.04	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		0,00	0,00
6.3.1.01.04.01	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			
6.3.2.9.99	RESERVAS DE CONTINGÊNCIAS		0,00	0,00
6.3.2.9.99.99	RESERVAS DE CONTINGÊNCIAS			
	TOTAL GERAL	1.823.000,00	1.823.000,00	1.823.000,00



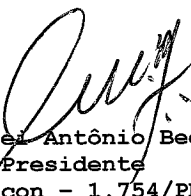
Conselho Regional de Economia da 6ª Região/Paraná

Rua Professora Rosa Saporski, 989 - Mercês - CEP 80.810-120 - Curitiba - PR


Fone/Fax: (41) 3336-0701 - site: www.coreconpr.gov.br - e-mail: coreconpr@coreconpr.gov.br

Concluindo, esclarecemos que os demonstrativos apresentados foram elaborados de acordo com as normas vigentes, visando adequação da execução orçamentária. Desta forma somos de parecer favorável à aprovação da presente proposta de Reformulação Orçamentária.


Curitiba, 17 de outubro de 2022.



Odisnei Antônio Bega
Presidente
Corecon - 1.754/PR
CPF: 184.147.299-91



Solidia Elizabeth dos Santos
Membro Efetivo
Corecon - 7.632/PR
CPF: 884.603.049-49



Celso Bernardo
Membro Efetivo
Corecon - 7.003/PR
CPF: 167.226.209-72



PLANO DE TRABALHO 2021

Gestão 2021 - CoreconPR

PLENÁRIO

Conselheiros Efetivos: Celso Bernardo, Celso Machado, Eduardo André Cosentino, Laércio Rodrigues de Oliveira, Elhanã Maria Moreira Marcelino, Juarez Trevisan, Mirian Beatriz Schneider, Sergio Lopes, Odisnei Antonio Bega, Luís Alberto Ferreira Garcia, Andréa Cristhine Prodohl Kovalczuk, Tiago Jazynski.

Conselheiros Suplentes: Claudio Santana Shimoyama, Fernando Balotin Carreiro, Laerzio Chiesorin Junior, Maria Gabriela Fernandes da Silva Nauiak, Ângela Aparecida Godói Amaral Broch, Edmundo Rodrigues da Veiga Neto, Itaiana Patrícia de Souza, Juliana Franco Afonso, Jesus Crepaldi, Augusta Pelinski Rahier, Adriana Ripka e Rodrigo Rafael de Medeiros Martins.

CONSELHEIROS FEDERAIS

*Conselheira Efetiva: Maria de Fátima Miranda
Conselheiro Suplente: Carlos Magno Andrioli Bittencourt*

DELEGADOS REGIONAIS

APUCARANA: Tania Terezinha Rissa, CAMPO MOURÃO Luciana Aparecida Bastos, CASCAVEL: Rafael Schimanski Gwadera, CORNÉLIO PROCÓPIO: Orlando Batista da Fonseca, FOZ DO IGUAÇU: Nilson Nagata, FRANCISCO BELTRÃO: Marcelo Lopes de Moraes, GUARAPUAVA: Simão Ternoski, LONDRINA: Emerson Guzzi Zuan Esteves, MARINGÁ: Sidinei Silvério da Silva, PONTA GROSSA: Eurico Pereira de Souza Filho, TOLEDO: Lucir Reinaldo Alves.

EQUIPE COLABORADORA

Funcionários: Alexandre Alves Ribeiro, Amarildo de Souza Santos, Eneida Miranda Machado, Dwan Henrique Martiningue, Gilberto Coelho de Miranda Junior, Helena de Oliveira Bayer, Mário Augusto Bialli, Mauri Hidalgo, Ovídio Machado de Oliveira Filho, Rafael Souza Moro.



SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO
2. ÁREAS PROGRAMÁTICAS
3. OBJETIVOS
4. CRONOGRAMA

1. Apresentação

A atual Diretoria do CoreconPR, atendendo a solicitação de apresentação de plano de trabalho para o exercício de 2021 pretende dar prosseguimento ao projeto de valorização da profissão do economista. Neste sentido, visa atualizar e melhor conhecer os novos campos relacionados às atividades dos economistas e o mercado de trabalho, alicerçada nos princípios da valorização, no pluralismo das ideias e na responsabilidade social.

2. Áreas Programáticas

Dando continuidade às ações já realizadas e ouvindo os Delegados Regionais, os Conselheiros, os Economistas e os Colaboradores, o presente Plano de Trabalho pretende desenvolver ações, de forma sinérgica, em um conjunto de áreas assim definidas:

1. Valorização da profissão do economista;
2. Formação e Mercado de Trabalho;
3. Parcerias Institucionais;
4. Interiorização;
5. Discussão da Economia;
6. Eventos voltados aos profissionais registrados e estudantes de Ciências Econômicas;
7. Relacionamento com Instituições de ensino e estudantes de Economia;
8. Divulgação das realizações do CoreconPR;
9. Aumento da base dos profissionais e estudantes registrados;
10. Fiscalização do exercício ilegal da Profissão;
11. Cobrança e recuperação de créditos vencidos;
12. Administrativo;
13. Continuidade no trabalho do Comitê de Olho na Transparência.

3. Objetivos das áreas.

1. Valorização da profissão do economista.

Resgatar o orgulho da profissão.

A grande difusão dos conceitos econômicos entre as mais diversas áreas de conhecimento vem promovendo conflitos entre profissões com, em muitas oportunidades, invasão nas prerrogativas profissionais. A interdisciplinaridade das ações dos profissionais vem restringindo espaços no qual o profissional economista detinha total domínio



apresentando, assim, novos e importantes desafios à profissão. Neste contexto, a responsabilidade social e a postura ética aliada à competência técnica são condições necessárias para o bom desempenho e conseqüente valorização da profissão. Dentro deste cenário, o CoreconPR irá intensificar as ações perante a população, buscando a valorização e a conscientização da sociedade sobre a importância e a necessidade do economista dentro das atividades atinentes à nossa profissão.

Fortalecer junto à sociedade o conceito de que o **Economista é um profissional necessário** e importante para o desenvolvimento do Brasil, resgatando o orgulho da profissão.

Eventos Relacionados:

- Participação em todas as mídias possíveis para mostrar a importância do economista para a sociedade;
- Disponibilização e Apresentação do vídeo institucional do CoreconPR em eventos não organizados pelo Conselho;
- EnTENDA de ECONOMIA e atividades correlatas ao Dia do Economista;
- Apresentar as conquistas obtidas através do trabalho efetuado pela fiscalização e procuradoria jurídica;
- Fomentar grupos de discussão e emissão de opinião (apartidária), sempre que houver necessidade de posicionamento do CORECONPR aos temas relevantes;
- Campanhas institucionais como Dia da Mulher, maio Amarelo, outubro Rosa, novembro Azul;
- Valorizar a Mulher Economista através de ações do Grupo de Trabalho -GT Mulher.

2. Formação e Mercado de Trabalho.

No cenário de um mercado de trabalho cada vez mais exigente e diversificado, é preciso ressaltar a importância da qualificação profissional do economista e do seu papel perante a sociedade, e por isso o CoreconPR buscará intensificar parcerias com entidades nas diversas áreas do conhecimento que possibilitem o acesso à qualificação e ao aperfeiçoamento profissional. Uma de suas prioridades é identificar e estimular o debate sobre uma formação mais pluralista, como forma de abrir novas frentes de trabalho. Dar visibilidade a mulher economista, projeto oriundo do Cofecon. Neste sentido, será proposta e incentivada a realização de painéis, palestras e cursos buscando aperfeiçoamento e especializações de conformidade com as expectativas do mercado. Desenvolver estudos e pesquisas ao mercado de trabalho do economista.

Estreitar relacionamento com órgãos públicos, empresas privadas e profissionais de RH, conscientizando-os da importância e relevância do profissional Economista, objetivando maior abertura de postos de trabalho.



Incentivar e divulgar trabalhos de destaque de profissionais economistas, promovendo e valorizando o profissional e a profissão.

Incentivar e apoiar ações para inserção do Economista em novos mercados como perícias, mediação e arbitragem, recuperação judicial, inteligência de mercado, economia criativa e solidária.

Apoiar o projeto piloto de implantação de Câmaras de Mediação e Arbitragem nos Corecons, assegurando um mercado de trabalho efetivo para o Economista.

Eventos Relacionados:

- Convênios com instituições de Ensino e Pesquisa;
- Cursos e palestras - Mercado de Trabalho, Consultoria Empresarial, Perícia Econômica Financeira, Mediação e Arbitragem, Preparatório para o Exame da ANPEC entre outros;
- Disponibilizar, incentivar e regulamentar o uso das instalações, incluindo o novo *coworking*, em favor dos Economistas na sede do CoreconPR;
- Divulgação do DISCUTINDO ECONOMIA - Cenários da conjuntura econômica para os próximos anos;
- XXV Encontro de Economistas da Região Sul - ENESUL, apoiar a realização pelo Corecon-RS;
- Fomentar junto ao Legislativo Municipal o monitoramento e regulamentação nas leis orgânicas dos municípios, a cobrança, nos Editais, de vagas em postos de trabalho exclusivos da profissão do economista;
- Campanha Mulher economista, grupo de trabalho formado pelas conselheiras do CoreconPR;
- Estabelecer uma parceria entre o CoreconPR e o Cofecon implantar Câmaras de Mediação e Arbitragem, buscando assegurar um mercado de trabalho efetivo para o economista;
- Aumentar a acessibilidade dos economistas a cursos e seminários através da implementação de transmissão online;
- Elaborar uma pesquisa junto aos Economistas paranaenses para levantar o perfil socioeconômico, profissional, área de atuação e necessidades de cursos;
- Apoiar o Economista no desenvolvimento pessoal e profissional através de ofertas de cursos de caráter prático e profissionalizante na capital e no interior.

3. Parcerias Institucionais.

Manter e ampliar a integração do CoreconPR com entidades que possibilitem a valorização e melhor divulgação da profissão.

Eventos Relacionados:

Cursos de capacitação profissional em parceria estabelecida com o SINDECON-PR em apoio institucional e divulgação nas plataformas do CoreconPR.



Aprimorar o relacionamento com o Sindecon-PR, visando a **melhor prestação de serviços aos Economistas**.

Realizar/ampliar convênios com a FIEP, FAEP, OCEPAR, FECOMÉRCIO, SEBRAE, BRDE, Fomento Paraná, Associação Comercial do Paraná, Governo Estadual e Municipal, COFECON e Conselhos Regionais e outras entidades de classe.

Divulgação do Comitê de Olho na Transparência e a atuação do CoreconPR nos trabalhos realizados.

Participação e Divulgação do Fórum dos Conselhos Profissionais.

Continuar a parceria com os Conselhos co-irmãos visando maior fortalecimento da classe e valorização do profissional.

Estimular visitas técnicas à sede do CoreconPR com representantes do Conselho e acadêmicos do último ano do curso de Economia, com intuito de aproximar os futuros Economistas do Conselho.

4. Interiorização.

Fortalecer a presença do CoreconPR no interior do estado e apoiar os Economistas do interior

Levar para o interior em parceria com a IES os cursos de arbitragem, perícia, projetos de inovação, entre outros.

Levar palestras sobre temas voltados à profissão do economista, mercado de trabalho, planejamento estratégico, aproximação e inserção da mulher acadêmica na profissão da economista e no GT Mulher Economista do CoreconPR.

Fortalecer e ampliar o Grupo de Trabalho das Mulheres economistas no interior.

5. Discussão da Economia.

Em 2021 o CoreconPR pretende dar continuidade às reuniões: "Discutindo Economia", onde temas da conjuntura econômica brasileira e paranaense serão tratados, bem como suas interfaces com a Economia mundial, buscando assim, intensificar os conhecimentos dos próprios economistas e da sociedade como um todo. Ampliando a formação e o mercado de trabalho do economista.

Incentivar a discussão e emissão de opinião da plenária do CoreconPR sempre que houver necessidade de posicionamento da classe sobre questões pertinentes à economia.



6. Eventos voltados aos profissionais registrados e estudantes de Ciências Econômicas.

Aqui estão apresentados os principais eventos que serão realizados e/ou contarão com a participação do CoreconPR. Com apoio institucional e patrocínios das principais organizações do Paraná.

Apoiar o Corecon-RS na realização do XXV ENESUL como atividades complementares e curriculares.

6.1. 10º Torneio Paranaense de Economia

O 10º Torneio Paranaense de Economia tem como principal objetivo aproximar e estreitar os laços entre os estudantes de Economia com sua entidade maior de representação no Estado do Paraná, bem como estimular a prática, o desempenho e a solidez teórica dos acadêmicos das respectivas instituições de ensino, a dupla vencedora automaticamente credencia-se a participar da Gincana Nacional de Economia a ser realizada na Paraíba, junto com o SINCE.

6.2. Dia do Economista (13 de Agosto)

Tanto na data quanto durante a semana, realizam-se, anualmente atividades na Capital e no interior, através das Delegacias Regionais, com vistas a valorizar a imagem do economista e divulgar a profissão, com discussões de temas relevantes no âmbito regional e nacional. Neste dia é realizado o **EnTenda de Economia** e eventos alusivos com a participação do CoreconPR Acadêmico, além de distribuição de cartilhas para a população.

6.3. 31º Prêmio Paraná de Economia

Consiste na premiação dos três melhores trabalhos de conclusão dos cursos de Ciências Econômicas do Estado, em duas categorias; com vistas a incentivar pesquisas de fomento. O Prêmio nas duas modalidades obedece a normas e procedimentos estabelecidos em regulamento próprio, e o primeiro colocado na modalidade Monografias é automaticamente inscrito pelo CoreconPR ao Prêmio Brasil de Economia 2022.

6.4. XXV ENESUL - Encontro de Economistas da Região Sul.

O Encontro Paranaense de Economistas da Região Sul tem como objetivo debater, em conjunto com os Conselhos Regionais do Sul do Brasil, com professores universitários, o mercado de trabalho, o conteúdo programático do currículo do Curso de Economia e outros temas relacionados. A edição de 2021 será de responsabilidade do Corecon-RS.

Apoiar o Corecon-RS na realização do evento.



6.5. Concurso de Redação

O Concurso de Redação foi instituído pelo CoreconPR, com a finalidade de estimular e valorizar o aluno que entrará no ambiente acadêmico e que venha a optar pelo curso de Economia nas diversas instituições do Estado do Paraná. Com a divulgação do Concurso de Redação, leva à sociedade um novo conceito na apresentação da Economia, estimulando os alunos e premiando os melhores de forma a incentivar a reflexão sobre temas relacionados às diversas áreas da economia. Com isso, é possível prestigiar uma gama maior de trabalhos e incentivar ainda mais a produção estudantil, tornando o Concurso de redação um dos concursos mais importantes do estado do Paraná, na área e com isto trazendo uma maior procura por concursos vestibulares, índices do ENEM e SISU voltados ao curso de Economia. Com a divulgação em todas as Instituições de Ensino Médio do Estado, através da parceria com a Secretaria de Estado da Educação do Paraná, que contemplarão o registro do apoio ao Conselho premiando os três melhores trabalhos, seus professores e as instituições às quais pertencem. Desenvolvendo ainda em formato digital, tornando-o mais eficiente e rápido no envio a um custo menor.

7. Relacionamento com Instituições de Ensino e Estudantes de Economia.

Em 2021 pretendem-se desenvolver ações conjuntas entre o CoreconPR, às instituições de ensino e os diretórios acadêmicos, com vistas a divulgar a profissão de economista. Também, disponibilizar informações com vistas à sua inserção no mercado de trabalho, bem como promover ações visando à atualização e o aperfeiçoamento profissional.

Aprimorar o relacionamento com as IES, incentivando e auxiliando nas discussões que visem aprimorar a melhoria contínua dos currículos dos cursos, promover a participação do Conselho nas atividades promovidas pelas IES.

Estreitar relacionamento com escolas de Ensino Médio fomentando a demanda por cursos de Economia nas IES.

Eventos Relacionados:

- Convênios com instituições de Ensino e Pesquisa;
- Curso preparatório para ANPEC;
- Curso de perícia econômico financeira;
- Estágio prático aos Peritos recém-formados nos cursos do CoreconPR em entidade parceira com acompanhamento profissional;
- Curso de mediação e arbitragem;
- Encontro de Economistas da Região Sul - ENESUL;
- Continuidade de informação de conteúdo e transparência nas redes sociais do CoreconPR;
- Projeto de Cursos em EaD;



- Continuidade ao projeto da Primeira anuidade gratuita aos formandos em Economia, confecção da carteira do Economista, mediante a Resolução aprovada e suas regras;
- ENTENDA de ECONOMIA - revisão da Cartilha;

8. Divulgação das realizações do CoreconPR.

Todas as ações, realizações e informações que o CoreconPR promover em 2021 terá a maior publicidade possível, através do site, no envio de notícias através de mailing e das redes sociais, que o CoreconPR estará participando e do Informe CoreconPR na forma eletrônica.

Desenvolvimento de aplicativo do CoreconPR para aproximar do conselho a nova geração de economistas por meio de uma plataforma mais dinâmica nos dispositivos móveis.

- Na forma de informativo eletrônico;
- Em matérias que o Conselho atue ou que seja relevante à profissão;
- Nas redes Sociais;
- Aplicativos.

9. Aumento da base dos profissionais registrados.

Nesse item todas as ações devem ter a participação de conselheiros, delegados e coordenadores de curso. O CoreconPR tem marcado presença junto às instituições de ensino superior, proferindo palestras sobre diversos temas pertinentes à área de Economia e finanças, perícia econômico-financeira, mediação e arbitragem, bem como detalhando o mercado e a atual conjuntura. Atualmente esse número ultrapassa seis mil alunos matriculados nas 22 (vinte e duas) instituições de ensino superior de Economia do Estado (tanto no formato presencial como EaD). Nessas oportunidades é ofertada a condição de inscrição destes estudantes no CoreconPR Acadêmico.

Eventos relacionados:

- Encontro de Coordenadores;
- Encontro de Delegados;
- ENESUL;
- Torneio de Economia;
- Prêmio Paraná de Economia;
- Cursos e Palestras com apoio institucional do CoreconPR;
- GT Mulher Economista;
- GT Planejamento Estratégico.



10. Fiscalização do Exercício da Profissão

Continuidade ao trabalho através de sua fiscalização, atuando basicamente em três frentes distintas.

Reforçar a fiscalização em relação às empresas.

Intensificar o trabalho de fiscalização da profissão para manutenção e ampliação do mercado de trabalho do Economista nos órgãos públicos e na iniciativa privada;

10.1. Estudante do curso de Ciências Econômicas

Proferir palestras sobre diversos temas pertinentes à área de Economia e finanças, bem como detalhando o mercado e como o profissional economista poderá exercer suas atividades. Atualmente este número ultrapassa os 6000 alunos nos diversos anos matriculados nas 22 Instituições de Ensino Superior do Estado do Paraná, que oferecem o curso de Ciências Econômicas. Para estes casos a fiscalização do CoreconPR, realizará convite para os estudantes realizarem sua inscrição e desta forma estreitar o conhecimento com o seu órgão de classe, tomando ciência de cursos de atualização ofertados, palestras e as acomodações disponíveis na sede.

10.2. Profissional que concluiu curso

Para os formandos esclarecemos sobre a possibilidade de efetivarem o registro, considerando que, nesta ocasião, muitos deles ainda não receberam seus diplomas, documento obrigatório para o registro definitivo.

10.3. Profissional que já está atuando no mercado

O CoreconPR permanece atento à preservação do mercado para o profissional, trabalhando junto àqueles que ainda regularizaram seus registros, orientando sobre sua necessidade para regular o exercício profissional e atuando, quando necessário, através de processo de exigência de registro. Nos casos de outros profissionais e empresas que estejam atuando na área do economista, iniciando através de processo administrativo, solicitação da adequação das atividades e, caso não seja atendido podendo atuar como exercício ilegal da profissão com competente encaminhamento de denúncia junto ao Ministério Público. Acompanhará os setores público e privado nos planos de cargos e nas funções que devem ser desenvolvidas por economistas, bem como, estará atento aos concursos públicos, acompanhando e pleiteando as vagas em que o profissional economista pode participar e aquelas que são privativas da categoria. Merece destaque, as empresas que atuam na área do economista e para isso, é realizado trabalho minucioso junto aos Cartórios de Títulos e Documentos, Junta Comercial do Paraná, Jornais, Internet, entre outras fontes de consulta.



10.4. Licitações, concursos públicos, atuações

Em 2021 a fiscalização do CoreconPR continuará o trabalho destinando esforços quanto aos diversos concursos e editais publicados, sempre buscando preservar o campo profissional do economista, como também, a continuidade do trabalho junto às diversas varas cíveis, trabalhistas e federais, inclusive buscando quadro dos profissionais autônomos junto às Prefeituras. Faz parte da fiscalização, concentrar esforços junto às empresas do setor privado, considerando a forte resistência quanto ao fornecimento de informações. Lembrando que sempre estará atuando de maneira intensa junto às empresas registradas na JUCEPAR e Cartórios de Títulos e Documentos e em outras empresas que possam gerar as informações pertinentes. Além da constante vigilância na internet em publicações onde consta serviços inerentes a profissão.

11. Cobrança

A gestão de 2021 pretende dar continuidade aos trabalhos realizados nas gestões anteriores, com a finalidade de diminuir a inadimplência, através de ações de cobrança, RECREDE, dívida ativa, execução fiscal, SERASA e também atuação através de protesto em cartório.

12. Administrativo

Revitalizar as instalações do CoreconPR a fim de proporcionar maior conforto ao Economista quando da oferta de cursos e palestras na sede.

Reformas pontuais nas dependências da administração (manutenção predial e preventiva).

Viabilidade de Sessões de Trabalho através de vídeo conferência (na redução de despesas de deslocamento).

Discutir a implantação de melhores práticas de gestão e promover espaços para uma gestão mais participativa no âmbito do Conselho, a fim de equilibrar receitas e despesas.

Melhorar as instalações do CoreconPR a fim de proporcionar conforto aos economistas quando de encontros e oferta de cursos e palestras na sede.

Disponibilizar, incentivar e regulamentar o uso das instalações, incluindo o novo *coworking*, em favor dos Economistas na sede do CoreconPR.

13. Participação de Economistas no Comitê de Olho na Transparência.

Dar continuidade ao Comitê de Olho na Transparência, criado em 2015, o COT tem por objetivo estimular a participação social e dar



Conselho Regional de Economia da 6ª Região/Paraná

Rua Professora Rosa Saporski, 989 - Mercês - CEP 80.810-120 - Curitiba - PR

Fone/Fax: (41) 3336-0701 - site: www.coreconpr.gov.br - e-mail: coreconpr@coreconpr.gov.br

efetividade à Lei da Transparência e à Lei do Acesso à Informação, e atua por meio da análise dos portais públicos quanto ao cumprimento da lei, enviando ofícios solicitando providências dos órgãos. A iniciativa reúne representantes do Conselho Regional de Contabilidade do Paraná (CRCPR), Conselho Regional de Economia do Paraná (CoreconPR), Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas no Estado do Paraná (SESCAP-PR), Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) do Paraná, e conta com o apoio do Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (IBPT). As entidades participantes alternam-se na presidência do comitê por período de quatro meses.

Curitiba, 17 de outubro de 2022.



Dr. Eduardo André Cosentino
Economista 6783/PR
Presidente Exercícios 2021 e 2022
CoreconPR

